SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Contratos 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

INST PREV MUN ITAPURA-IPMI

RUA AFONSO PENA, 461 - CENTRO
CEP 15390000 - ITAPURA SP - CNPJ 04237782000138

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4024 de 29 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANTÔNIO JOÃO SOARES, PRESIDENTE DE ITAPURA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **39.928,00, de acordo com a lei 2646 de 16/12/2024** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **39.928,00**

030100 - IPREM / PREVIDENCIA MUNICIPAL

5 5	092720062011		Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15.000,00
		09	Previdência Social	
		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
		006	PREVIDENCIA MUNICIPAL	
	2	011	Benefícios Previdenciários e Assistenciai	
		4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
	319091	00	PRECATÓRIOS	
9 7	092720062012		Administração Previdenciária	4.928,00
		09	Previdência Social	
		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
		006	PREVIDENCIA MUNICIPAL	
	2	012	Administração Previdenciária	
		4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
	319113	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
13 6	092720062012		Administração Previdenciária	20.000,00
		09	Previdência Social	
		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
		006	PREVIDENCIA MUNICIPAL	
	2	012	Administração Previdenciária	
		4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
	339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO — **39.928,00**

030100 - IPREM / PREVIDENCIA MUNICIPAL

15 2	999997999999		Reserva de Contingência	-39.928,00
		99	Reserva de Contingencia	
		999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL	
		799	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9	999	Reserva de Contingência	
		4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
	999999	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

INST PREV MUN ITAPURA-IPMI

RUA AFONSO PENA, 461 - CENTRO
CEP 15390000 - ITAPURA SP - CNPJ 04237782000138

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4024 de 29 de dezembro de 2025

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ITAPURA, SP, 29 de dezembro de 2025

ANTÔNIO JOÃO SOARES
PRESIDENTE

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

ANTONIO JOÃO SOARES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 4.871/25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ANA CLAÚDIA DA SILVA OLIVEIRA, previsto inicialmente na Portaria Municipal nº 4.819/25, de 30/05/2025, mediante aprovação em processo seletivo – Edital 01/2023.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período, de 01/12/2025 a 29/05/2026, o contrato de trabalho por prazo determinado, previsto inicialmente na Portaria Municipal n. º 4.819/25, de 30/05/2025, da Sra. ANA CLAÚDIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº XXX.773.958 -XX ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal – Saúde – Atenção Básica - Contratados, sob o regime da CLT.

Art. 2º - Fica facultado a Administração Municipal rescindir o presente contrato de trabalho, em data anterior aquele previsto no artigo 1º, desde que, a sua conveniência e exigência legal e seja devidamente justificada.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 24 de novembro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 4.872/25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho do Sr. JONAS ROSA FRANCISCO, previsto inicialmente na Portaria Municipal nº 4.821/25, de 13/06/2025, mediante aprovação em processo seletivo – Edital 01/2023.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período, de 13/12/2025 a 10/06/2026, o contrato de trabalho por prazo determinado, previsto inicialmente na Portaria Municipal n. º 4.821/25, de 13/06/2025, do Sr. JONAS ROSA FRANCISCO, CPF nº XXX.199.408-XX, ocupante do cargo de TRATORISTA, lotado no setor Secretaria Serviços Públicos, Serviços Urbanos –Contratados, sob o regime da CLT.

Art. 2º - Fica facultado a Administração Municipal rescindir o presente contrato de trabalho, em data anterior aquele previsto no artigo 1º, desde que, a sua conveniência e exigência legal e seja devidamente justificada.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 10 de dezembro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 4.873/25, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho do Sr. NICOLAS RAFAEL DOS SANTOS, previsto inicialmente na Portaria Municipal nº 4.823/25, de 27/06/2025, mediante aprovação em processo seletivo – Edital 01/2023.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período, de 28/12/2025 a 25/06/2026, o contrato de trabalho por prazo determinado, previsto inicialmente na Portaria Municipal n. º 4.823/25, de 15/06/2025, do Sr. NICOLAS RAFAEL DOS SANTOS, CPF nº XXX.025.258-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado no setor Secretaria Serviços Públicos, Serviços Urbanos –Contratados, sob o regime da CLT.

Art. 2º - Fica facultado a Administração Municipal rescindir o presente contrato de trabalho, em data anterior aquele previsto no artigo 1º, desde que, a sua conveniência e exigência legal e seja devidamente justificada.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 15 de dezembro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 4.875/25, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho do Sr. NEWTON SPIGUEL, previsto inicialmente na Portaria Municipal nº 4.826/25, de 03/07/2025, mediante aprovação em processo seletivo – Edital 01/2023.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período, de 31/12/2025 a 28/06/2026, o contrato de trabalho por prazo determinado, previsto inicialmente na Portaria Municipal n. º 4.826/25, de 03/07/2025, do Sr. NEWTON SPIGUEL, CPF nº XXX.647.629-XX, ocupante do cargo de TRATORISTA, lotado no setor Secretaria Serviços Públicos, Serviços Urbanos –Contratados, sob o regime da CLT.

Art. 2º - Fica facultado a Administração Municipal rescindir o presente contrato de trabalho, em data anterior aquele previsto no artigo 1º, desde que, a sua conveniência e exigência legal e seja devidamente justificada.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 29 de dezembro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 4.874/25, DE 29 DE DEZEMBRODE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho da Sra. PALOMA VELLOZA PEREIRA, previsto inicialmente na Portaria Municipal nº 4.825/25, de 03/07/2025, mediante aprovação em processo seletivo – Edital 01/2023.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período, de 31/12/2025 a 28/06/2026, o contrato de trabalho por prazo determinado, previsto inicialmente na Portaria Municipal n. º 4.825/25, de 03/07/2025, da Sra. PALOMA VELLOZA PEREIRA, CPF nº XXX.812.448-XX, ocupante do cargo de Nutricionista Academia de Saúde e Atenção Primária, lotada na Secretaria Municipal – Saúde – Atenção Básica - Contratados, sob o regime da CLT.

Art. 2º - Fica facultado a Administração Municipal rescindir o presente contrato de trabalho, em data anterior aquele previsto no artigo 1º, desde que, a sua conveniência e exigência legal e seja devidamente justificada.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 29 de dezembro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL de: 07/01/2026 - Processo 2129/2025 – Concorrência 002/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana para obras com efetivação de 17.908,65 m² de recapeamento asfáltico na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva e Olímpio Silva de Moraes, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento do convênio 100373/2025, firmado entre o município de Itapura-SP e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos – Conforme o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica 007/2025,

Processo 2129/2025 e ADJUDICO o objeto a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ 10.558.895/0001-38, com o preço global de R$ 899.815,55(oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), ante as competências a mim atribuídas autorizo a emissão do respectivo empenho– Sergino da Silva Prado – Pref. Munic.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL de: 08/01/2026 - Processo 2172/2025 – Pregão Eletrônico 016/2025 - Objeto: aquisição de um Trator Cortador de gramas, Tipo Giro Zero, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edita – Conforme o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão 016/2025, Processo 2172/2025 e ADJUDICO o objeto a empresa: M2TEC DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.029.650/0001-32, item 01, com o preço de R$ 82.100,00(oitenta e dois mil e cem reais), ante as competências a mim atribuídas autorizo a emissão do respectivo empenho – Sergino da Silva Prado – Pref. Munic.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 1424/2025 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: M C GONÇALVES ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto elétrico completo para padrão de entrada de energia elétrica, incluindo a implantação de posto de transformação com capacidade de 112,5 kVA, tensão de entrada de 13,8 kV e tensão de saída de 380/220V, na cidade de Itapura, para atender as necessidades do Palácio do Imperador.- VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II - DATA: 19 de novembro de 2025 – Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 1459/2025 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: APARECIDA ALVES DE SOUZA 54.272.421 - OBJETO: Contratação de serviços especializados de apoio Administrativo em recrutamento e seleção de pessoal, através de processo seletivo simplificado visando atender as necessidades do Município de Itapura - VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II - DATA: 30 de dezembro de 2025 – Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 2254/2025 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: F.F Construtora, Locação e Comercio Ltda - EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma dos Banheiros da EMEF Benedito Lourival Jeronymo, conforme condições previstas na planilha orçamentaria, memorial descritivo e projeto básico da obra – VALOR GLOBAL: R$ 46.483,96(quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso I - DATA: 30 de dezembro de 2025 – Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 2129/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA 007/2025 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana para obras com efetivação de 17.908,65 m² de recapeamento asfáltico na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva e Olímpio Silva de Moraes, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento do convênio 100373/2025, firmado entre o município de Itapura-SP e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. – VALOR: R$ 899.815,55**(**oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) - DATA DA VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2026 - Sergino da Silva Prado – Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2023, conforme ordem de classificação.

Os convocados deverão assumir seus respectivos cargos ou funções públicas sob o regime celetista, de acordo com a legislação vigente.

Fica estabelecido o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, para que os candidatos compareçam **pessoalmente** ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapura, a fim de providenciarem sua contratação.

O não comparecimento dentro do prazo fixado será interpretado como **renúncia tácita** àvaga.

- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (FEMININO)

Classificação	*Nome*
14	EDNA OLIVEIRA DA SILVA

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 06 de janeiro de 2026.

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

.....